



LEI Nº 2.083 De 02 de janeiro de 1997.

Denomina de ISAAC PADILHA OURIQUE a Travessa * A*, localizada nos fundos do CIEP.

JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo-RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa ISAAC PADILHA OURIQUE, a Travessa " A", que inicia na Avenida Alfredo Leopoldo Fett e segue sentido Leste/Oeste, uma extensão de 95,72 metros até atingir coul de sac em área de propriedade de Antônio Vier, Travessa esta situada entre a rua Antônio Vier e rua Tiradentes em área de propriedade do Município de Santo Ângelo, possui gabarito transversal de 12 metros e destina-se a implantação de loteamento popular.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 1997.

José Lima Gonçalves,